



SENADO FEDERAL

Conselho de Transparência e Controle Social

ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2015

Às **15 horas**, do dia **8 de março de 2015**, na sala de reuniões da Secretaria de Transparência, foi realizada a 11ª reunião Conselho de Transparência e Controle Social do Senado Federal, para apreciar a pauta.

Presentes à reunião Liu de Oliveira Lopes Pereira, diretora-adjunta da Secretaria de Transparência (STRANS); Márcio Sampaio Leão Marques, diretor da Secretaria de Gestão de Informação e Documentação (SGIDOC); Virgínia Malheiros Galvez, diretora da Secretaria de Comunicação Social (SECOM); Regina Bezerra da Silva, coordenadora da Coordenação de Relacionamento com o Cidadão/Ouvidoria; Natália Paiva, representante da ONG Transparência Brasil; Jesus Chediak, representante da Associação Brasileira de Imprensa (ABI); e Jorge Abrahão, presidente do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social.

Convidado: Senhor Helder Vitor Mulatinho, representando também a Ouvidoria do Senado.

1. Apresentação dos novos conselheiros

A diretora adjunta da Secretaria de Transparência (STRANS), Liu de Oliveira Lopes Pereira, abriu a reunião, apresentando os novos conselheiros: Virgínia Malheiros Galvez, diretora da Secretaria de Comunicação Social (SECOM), que substituiu David Emerich; Regina Bezerra da Silva, coordenadora da Coordenação de Relacionamento com o Cidadão/Ouvidoria, que substituiu Gilvan Sérgio de Andrade; Jesus Chediak, representante da Associação Brasileira de Imprensa (ABI); e Jorge Abrahão, presidente do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social.

2. Discussão e aprovação da ata da reunião anterior

A diretora adjunta da Secretaria de Transparência submeteu a ata da 10ª reunião do colegiado para aprovação. Não havendo impugnação, ao documento foi declarado aprovado.

3. Apresentação do Relatório da Lei de Acesso à Informação

O conselheiro Márcio Sampaio (SGIDOC) apresentou o relatório sobre as solicitações de informação realizadas via Lei de Acesso à Informação. A conselheira Natália, representante da ONG Transparência Brasil, propôs que o documento contenha também informações sobre causas e legislação específica que sustentem eventuais negativas de respostas e cópias das respostas encaminhadas aos cidadãos, de modo a possibilitar uma avaliação de como o Senado responde. O conselheiro Márcio Sampaio, área responsável por essas informações, registrou que as negativas são minoritárias e prontificou-se a incluí-las no próximo relatório da LAI a ser entregue aos conselheiros. O que foi aprovado por todos.

4. Critério de utilização do Auditório Petrônio Portela

Baseada em questionamento de cidadão, apontado em novo relatório da LAI, ali apresentado, a conselheira Natália Paiva indagou sobre critérios de liberação para uso do auditório Petrônio Portela. A conselheira Virgínia Galvez, diretora da SECOM, informou que a cessão do espaço é



SENADO FEDERAL

Conselho de Transparência e Controle Social

feita pela 1ª Secretaria da Casa, mas não soube definir quais critérios são utilizados para o procedimento. O conselheiro Jesus Chediak (ABI) sugeriu maior divulgação, pelos organismos de comunicação da Casa, sobre a utilização do auditório. Natália propôs então que o Conselho demande à 1ª Secretaria quais são os critérios para a utilização daquele espaço. As duas sugestões foram acatadas por todos os conselheiros.

5. Discussões sobre o Índice de Transparência do Legislativo

Dando sequência a reunião, Liu Lopes apresentou o manual para a aplicação do Índice de Transparência do Legislativo, que disponibilizou impresso para todos. Informou que receberiam aquele material também por meio eletrônico para eventuais críticas e sugestões. Lembrando que maio celebra aniversário da Lei de Acesso à Informação (LAI), Liu indagou sobre a possibilidade de fazer-se nesse mês a apresentação formal do Índice, em evento especial, quando haveria ainda indicação da data para início de sua aplicação – começando pelo próprio Senado e estendendo-se às Assembleias Estaduais. Depois de rápida leitura do manual impresso, a conselheira Natália levantou consideração de que o projeto para a medição dos indicadores de transparência ainda não estaria inteiramente adequado. Argumentou que os conselheiros deveriam fazer nova revisão do projeto. E enfatizou que conselheiro David Emerich, que anteriormente representava a SECOM, partilhava da mesma posição. Para justificar sua dúvida alegou que, no projeto apresentado pelos técnicos da STRANS, sentia falta de item sobre a presença ou não de senadores em audiências nas Comissões do Senado, por exemplo. Natália defendeu que considera fundamental a disponibilização da presença diária dos senadores tanto em Plenário, como nas Comissões. Sugeriu que esse item seja incluído no Índice de Transparência proposto pela STRANS. Os conselheiros Jorge Abrahão e Jesus Chediak, em manifestações distintas, consideraram que Natália, por atuar na área, é a mais indicada para reavaliar o projeto e propor possíveis alterações ou inclusões. O que foi acatado por todos. Liu Lopes lembrou, então, que o processo de construção dos índices foi acompanhado por todos os conselheiros que, depois da apresentação oral do projeto para o Conselho, em reunião no dia 17 de outubro de 2014, o material foi submetido a todos, que enviaram sugestões – todas incluídas no projeto. A conselheira Natália pediu, então, que o material fosse novamente encaminhado para nova reavaliação. Com a concordância de todos, foi decidido que, após consulta ao Presidente do Senado, Renan Calheiros, e superadas as dúvidas, seria definida data e forma de apresentação e aplicação do índice. O que, do ponto de vista dos conselheiros, poderia até mesmo ser definido por telefone ou meio eletrônico, caso houvesse possibilidade de fazê-lo em maio. A terça-feira, 19/5, foi apontada como data possível. Por fim, Jesus Chediak declarou-se “honrado” por participar do Conselho, saldou a iniciativa de criação Índice de Transparência Legislativa que classificou como “fundamental para incentivar a cultura de transparência, que é causa e objetivo prioritário do Conselho e da Secretaria de Transparência”. Pediu registro em ata e obteve concordância de todos.

6. Código de Conduta dos parlamentares

O conselheiro Jorge Abrahão indagou sobre a existência de um Código de Conduta para os parlamentares. Sem resposta afirmativa, sugeriu que o Conselho busque a informação e, havendo o compromisso impresso, que fosse encaminhado aos conselheiros por meio eletrônico.



SENADO FEDERAL

Conselho de Transparência e Controle Social

7. Ampliação do Conselho de Transparência

Jorge Abrahão propôs, ainda, que o Conselho de Transparência seja ampliado, abrindo espaço para novos representantes de outras entidades civis, como a OAB, por exemplo. Sugestão acatada pelos demais conselheiros e definida como item de pauta da próxima reunião.

8. Outros

Antes de abrir a pauta, Liu Lopes, comunicou a ausência de Elga Mara Lopes, diretora da STRANS, que deveria presidir a reunião, mas por questões familiares não pode comparecer. Jorge Abrahão, conselheiro titular, participou pela primeira vez de reunião do Conselho. Nas reuniões anteriores foi representado por Caio Luiz Magri, que deverá voltar a representar o Instituto nas próximas reuniões do Conselho. Jesus Chediak comunicou que será o representante do conselheiro titular, Domingos Meirelles, presidente da ABI. Tânia Fusco, assessora da STRANS, secretariou a reunião.

Senado Federal, 8 de março de 2015.

Liu de Oliveira Lopes Pereira

Márcio Sampaio Leão Marques

Virgínia Malheiro Galvez

Regina Bezerra da Silva

Jorge Abrahão

Natália Paiva

Jesus Chediak